



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## ATO Nº 04/06

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Campo Largo, no exercício de suas atribuições regimentais, considerando as informações contidas no Processo Administrativo de nº 149/06, emergentes do Relatório Final da Comissão Especial constituída pelo Ato 02/06, a ocorrência do decurso do prazo assinalado no Ato 03/06, ambos, deste Poder Legislativo, assim como, a ausência de justificativa de qualquer natureza pelo não comparecimento do Vereador **CLAUDIO CYZ** a 4ª., 5ª., 6ª., 7ª. e 8ª. Sessões Ordinárias, realizadas, respectivamente, em 13, 20 e 27 de março e em 06 e 10 de abril do ano de 2.006, atendendo, inclusive, à decisão unânime do plenário desta Casa de Leis, com fundamento no inciso III, na forma do parágrafo 3º., do artigo 45 e no artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinados, em especial, com o inciso III e o parágrafo 1º do artigo 77 e o artigo 85 do Regimento Interno, **DECLARA**, através deste expediente, a perda e a conseqüente extinção do mandato que o Vereador em referência exerce nesta Câmara Municipal de Campo Largo. Registre-se e publique-se este ato, com a convocação do suplente à vereador de direito, para assumir, querendo, o mandato em questão, na forma da lei.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, aos 24 dias de abril de 2.006.

Marcelo Puppi  
Presidente

Jorge Julio  
Vice-Presidente

Marilena Schiavon  
1ª. Secretária